



Ata da Reunião Extraordinária 2022-06 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental, realizada em 22 de outubro de 2022

Às 14:00 horas do dia 22 de outubro de 2022 reuniram-se em Reunião Extraordinária, Sala da Congregação do Instituto de Biologia da UFBA, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental: Prof. Dr. Doriedson Ferreira Gomes (Vice-Coordenador), Profa. Dra. Margareth Peixoto Maia (Representante Docente), Prof. Dr. Claudio Ricardo Martins dos Reis (Representante Docente), Lívia Matos dos Santos (Representante Técnico-Administrativa) e Prof. Dr. Pavel Dodonov (Coordenador), sob a presidência deste último. Clarissa Pereira Gunça dos Santos (Representante Discente - Suplente) justificou ausência na reunião.

Havendo quórum regulamentar, a reunião foi iniciada, com **ponta de pauta único: Discussão sobre o Mestrado Profissional - Implementação da Política de Desenvolvimento do IBIO.**

Prof. Pavel falou brevemente sobre a Política de Desenvolvimento do Instituto de Biologia (IBIO) da UFBA e sugeriu que a reunião abordasse três pontos: 1) se o PPG Ecologia deve adotar a Política de Desenvolvimento do IBIO; 2) se sim, quais pontos da Política devem ser priorizados neste momento; 3) como implementar estes pontos. No ponto 1), **a adoção da política foi aprovada por unanimidade.** No ponto 2), Prof. Pavel apresentou as propostas de priorização feitas separadamente por ele e por Clarissa. Após discussão, foi decidido priorizar os seguintes pontos: **Grande tópico III: Modos de articulação com a sociedade - Tópico III.1: Interação com a sociedade e coprodução de conhecimento**, com as diretrizes: 021: Os professores e estudantes do IBIO devem estar atentos à quantidade crescente de pesquisas realizadas fora da arena acadêmica; 022: O IBIO deve ampliar o envolvimento de setores da sociedade na produção de conhecimento científico visando a contribuir com o aprendizado individual e social; 023: O IBIO deve ampliar o envolvimento de setores da sociedade na formulação de suas agendas de pesquisa visando a tornar o conhecimento produzido mais usável pela sociedade; 024: O IBIO deve ampliar o envolvimento de setores da sociedade em suas atividades de pesquisa visando a contribuir para a resolução de problemas socioecológicos e com a transição para uma sociedade mais sustentável; 025: O IBIO deve



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



criar plataformas (como “balcões de ciência”) para atender demandas por conhecimento científico de segmentos sociais sem recursos para obtê-lo; 026: A coprodução, pelo IBIO, de conhecimento científico adequado para a resolução de problemas socioecológicos deve preferencialmente envolver membros da sociedade que dominam conhecimentos tradicionais de modo a garantir o resgate e registro desse conhecimento; 027: Os processos de coprodução de conhecimento científico promovidos pelo IBIO e voltados para a resolução de problemas socioecológicos devem almejar a participação de todas as partes interessadas que estejam alinhadas com os princípios democráticos; 028: Os programas de pós-graduação do IBIO devem se aproximar de setores sociais visando a ampliar sua relevância; 029: Os programas de pós-graduação do IBIO devem interferir mais na sociedade através da participação em fóruns sociais, da produção de textos de opinião e de outras estratégias semelhantes; 030: Os programas de pós-graduação do IBIO devem compatibilizar produção de ciência de qualidade, internacionalização e colaboração com a busca de relevância social; e **Tópico III.2 – Ciência como bem público**, com as diretrizes: 031: O IBIO deve oferecer à sociedade informações científicas, que são imprescindíveis para que o debate democrático resulte em decisões mais adequadas; 032: O IBIO deve contribuir para que a reputação da Universidade seja recuperada frente à sociedade; 033: O IBIO deve contribuir para que a sociedade conheça a ciência e seus modos de produção de conhecimento passando a valorizá-la. Em relação ao ponto 3), foi falado que a partir de uma política é possível derivar diversos outros instrumentos legais, com cada instrumento detalhando um tópico, incluindo fontes de recursos para este tópico, sendo que diretrizes são objetivos que precisam de outros documentos explicitando como alcançar tais objetivos. Assim, os tópicos foram distribuídos entre os representantes docentes presentes e cada representante docente ficou responsável por propor orientações detalhadas para o tópico sob sua responsabilidade, para discussão futura. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e sua ata será lida e assinada pelos presentes.



Emitido em 21/11/2022

ATA Nº Ata_PPGEcologia_Ext_2022-06/2022 - IBIO (12.01.13)
(Nº do Documento: 9673)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 10:01)

CLAUDIO RICARDO MARTINS DOS REIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: 3161885

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 11:17)

DORIEDSON FERREIRA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: 1475171

(Assinado eletronicamente em 23/12/2022 15:07)

LIVIA MATOS DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO

NA/BIO (12.01.13.23.02)

Matrícula: 2144610

(Assinado eletronicamente em 09/12/2022 11:20)

PAVEL DODONOV

COORDENADOR - TITULAR

PPGECOLOGIA (12.01.13.19)

Matrícula: 3054284

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9673**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **8f815eab11**